

ATA DA 38ª ( TRIGÉSIMA SÉTIMA ) SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ - RJ.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 38ª Sessão Extraordinária do 2º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha- Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Luiz Antonio Vieira Coelho e Abeilard Goulart de Souza Filho. Havendo nº legal Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e não havendo expedientes, passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **1ª Discussão da Resolução nº 12/11** – Revoga a Resolução nº 09/2011, de 29 de junho de 2011, e dá outras providências. **Discussão Final da Lei nº 2.941** - Projeto de Lei que dá Nome Oficial a Logradouro Público e dá outras Providências. **Art. 1º** - O logradouro público conhecido como Rua 09, no Bairro do Engenho, passa a denominar-se oficialmente: Rua Adriana Silva Santos Lima. **Art. 2º** - A Secretaria de Urbanismo da municipalidade terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, para tomar as providências necessárias quanto à confecção e instalação de placas denominativas no referido logradouro. **Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em,20/09/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

**Discussão Final da Lei nº 2.942** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer cessão de uso de área de terras ao Senac ( Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), para manutenção de um Centro Padrão de Formação Profissional. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer Cessão de Uso, pelo prazo de 10 (dez) anos, da área de 1.020 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município, designada por Lote B, desmembrado da Quadra 3 – Lote I, designado por ZP – 2 Rua I, medindo 30,00 metros de frente e fundos e 34,00 metros nas laterais, confrontando de frente com a Rua I; nos fundos com o esquerdo com o Lote “C”, ao SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial); **Parágrafo Único** – Na área de que trata o “caput” deste artigo, a entidade beneficiará manterá um Centro de Formação Profissional; **Art. 2º** - Se a instituição beneficiária, em qualquer época, desviar a finalidade do imóvel cedido, passará ele, com edificações porventura existentes, ao Patrimônio Municipal, sem que caiba exigir-se qualquer indenização à Municipalidade; **Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em,20/09/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 2.943** - Cria cargos efetivos na estrutura do Município de Itaguaí, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Ficam criados 1.977 (hum mil e novecentos e setenta e sete) cargos efetivos na estrutura do Município de Itaguaí, conforme quadro que fará parte integrante da Presente Lei; **Art. 2º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em,20/09/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 2.944** – Cria e dá denominação a Escola Municipal. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica criada com a denominação de Escola Municipal Sylvania de Souza Siquineli, o estabelecimento de ensino localizado na Rua Décio Muniz da Silva, nº 1100, Gleba “B”, Chaperó, Itaguaí; **Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor com

feito a partir de 12 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. Submetido a discussão e votação, foi aprovado.

**Despacho:** Aprovado em discussão final. Em,20/09/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 2.945** – Fica revogada a Lei nº 2880/11. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 2880/11, de 22 de fevereiro de 2011, com a conseqüente reconstituição da Lei nº 2641, de 18 de outubro de 2007; **Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Submetido a discussão e votação, foi aprovado.

**Despacho:** Aprovado em discussão final. Em,20/09/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **1ª Discussão da Lei nº 2.946** – Altera a Lei nº 2.842, de 25 de maio de 2010, que institui tratamento diferenciado e favorecido ao Micro-Empreendedor Individual (MEI) e dá outras providências. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em

1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão final. Em,20/09/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Viação e Obras Públicas** – **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Verº Vicente Cicarino Rocha. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder selo provisório de vistoria aos taxistas do Município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator Verº** Luis Roberto. A Comissão de Viação e Obras Públicas, após analisar a matéria em epígrafe, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões. (aa) Verºs Nisan César dos Reis santos, Luis Roberto de Jesus e Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Submetido a discussão e votação, foi aprovado.

**Despacho:** Aprovado. Inclua-se na ordem do dia em 1ª discussão. Em, 20/09/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e nós Joselaine que a digitamos.